



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
- ESTADO DO PARANÁ -  
PORTARIA Nº 569/2015



**Súmula:** Nomeia, em caráter interino, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a servidora **Priscila Pedreti**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

**Art. 1º.** Nomear, em caráter interino, nos termos da Lei Complementar n.º 091/2014, de 16 de dezembro de 2014, a servidora municipal **Priscila Pedreti**, matrícula 1408/7, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, no período de afastamento do respectivo titular, para gozo de férias, de 5 de janeiro de 2015 a 14 de janeiro de 2015.

**Parágrafo Único** – A servidora de que trata o caput, deverá apresentar termo de opção pelo recebimento do subsídio do cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, ou pela continuidade na percepção do vencimento de seu respectivo emprego, conforme disposto no § 3º do art. 4º da Lei Municipal n.º 466/2008, de 20 de agosto de 2008.

**Art. 2º.** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2015.

  
JOVADIR BLUM  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 06/01/15	JORNAL Nº 155
CADERNO <i>Ed. Tam</i>	FLS 6
<i>Gazeta do Mato Paraná</i>	